

PORTARIA ANAC Nº 532/SIA, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Teresina/Senador Petrônio Portella, PI (SBTE) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.009627/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Senador Petrônio Portella;
- II - código OACI: SBTE;
- III - município (UF): Teresina (PI); e
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
05° 03' 38" S / 042° 49' 28" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

RODRIGO FLÓRIO MOSER



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.005002/2023-24
Referência:	Portaria ANAC nº 532/SIA, de 2015.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 37/2023/GTEA/GCOP/SIA, de 20/11/2023.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Senador Petrônio Portella
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	PI0001
Código OACI	SBTE
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Teresina (PI)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	05° 03' 38"S / 042° 49' 28"W
Elevação (m)	67

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	02/20
Comprimento (m)	2200
Largura (m)	45
Natureza da superfície	Asfalto
* Resistência do pavimento	59/F/A/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	2320 x 280

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE

Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	02	20
TORA (m)	2200	2200
TODA (m)	2200	2200
ASDA (m)	2200	2200
LDA (m)	2200	2200
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS**CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada, de zona de toque e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 02: 90 x 90

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	114	26,0	Asfalto	—	—	—	—
B	162	27,0	Asfalto	—	—	—	—
C	370	7,2	Asfalto	—	136,0	—	—
Táxi de Pátio	145	12,0	Asfalto	—	136,0	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	TWY A e B: Luzes de borda de pista de táxi.
Sinalizações horizontais	TWY A e B: Sinalização horizontal de borda, de eixo, de melhoria de eixo, de posição de espera de pista de pouso e decolagem e de instrução obrigatória. TWY C: Sinalização horizontal de eixo, de borda e de posição intermediária de espera. TWY de Pátio: Sinalização horizontal de eixo, de borda e de informação.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Concreto	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
1	05°03'47,88"S / 42°49'18,08"W	C
2	05°03'49,20"S / 42°49'18,02"W	C
3	05°03'51,09"S / 42°49'17,60"W	C
4	05°03'52,04"S / 42°49'17,30"W	C
5	05°03'53,27"S / 42°49'17,30"W	C
6	05°03'54,58"S / 42°49'16,92"W	C

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	12/05/2022	Versão inicial.	00058.011432/2022-02
01	21/11/2023	Alteração do PCN da RWY 02/20 de 46/F/A/X/T para 59/F/A/X/T.	00058.005002/2023-24



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Rocha, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 21/11/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9352897** e o código CRC **213A11E1**.